



LEI Nº 02 / 99

Ementa: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 23/97, DE 16/11/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :

FAÇO SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 23/97, de 16.11.1997.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 1999.

JAIME CORREIA DE SOUZA
- PREFEITO -

